Empresa V Fácil



CONSTITUIÇÃO COOPERATIVA



COOPERATIVA

CONSTITUÇÃO

No site Empresa Fácil, clicar inicialmente em "Prosseguir":



Escolher a opção "Matriz", por se tratar de uma abertura de empresa.



Escolher o evento correspondente de "Abertura".



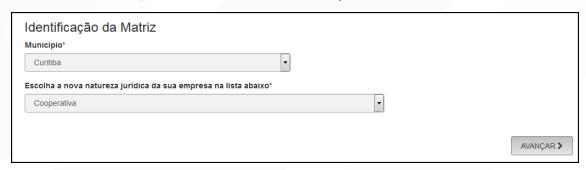
Para a opção de entidade de registro, escolher **Junta Comercial**. Dessa forma, o processo terá sua análise direcionada à JUCEPAR.





Lembrar de marcar "**Não**" para a atualização de dados para a RFB. O processo deverá tramitar pelos demais órgãos.

Escolher o município da matriz, sua natureza jurídica e clicar em "avançar".





A Resolução Nº 61 do CGSIM, no que diz respeito à possibilidade do solicitante não aguardar pela análise das Consultas Prévias, passa a ser atendida da seguinte forma no sistema: após o preenchimento do primeiro passo da Consulta Prévia, será apresentada a tela com as orientações sobre os cenários possíveis e a opção para aguardar a análise ou prosseguir sem aguardar as respostas das análises.

* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Atenção: Antes de iniciar o preenchimento dos dados específicos da consulta prévia, é importante saber que o municipio Curitiba e a entidade de registros não estão com a análise de consulta prévia de forma instantânea , conforme previsto na Resolução 61 do CGSIM. De acordo com a resolução supracitada, o solicitante tem a opção de prosseguir com o processo sem a conclusão da análise da consulta prévia, podendo, assim, gerar o DBE e dar entrada na entidade de registro. Contudo, ressaltamos que:				
1 - O tempo médio de resposta dos órgão é de 6 horas e 39 minutos .				
2 - Caso a pesquisa previa de viabilidade locacional seja indeferida antes do protocolo na entidade de registro, o solicitante poderá optar em continuar o processo ou reaproveitá-lo.				
3 - Caso a viabilidade locacional seja indeferida e o solicitante optar em continuar o processo, a empresa não poderá funcionar no endereço indicado, sendo necessária a realização de um novo processo de alteração cadastral na entidade de registro, com pagamento de nova taxa.				
4 - Caso a viabilidade de nome não seja deferida no momento do protocolo , o benefício do deferimento automático para os processos de constituição de empresário individual (213-5), LTDA (206-2) e EIRELI (230-5) não será aplicada.				
5 - Caso a viabilidade de nome seja indeferida antes ou após o protocolo , o processo será colocado em exigência.				
Como deseja proceder? © Quero aguardar a análise da Consulta Prévia				
O Quero prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia e estou ciente da necessidade de realizar novo processo, caso a consulta prévia seja indeferida e, declaro, sob as penas da lei, que atenderei aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município.				
✓ VOLTAR AVANÇAR >				

Independentemente da resposta, em seguida, preencher o **CPF** e demais dados do solicitante. O nome é puxado automaticamente, utilizando a base da Receita Federal. Informar se ele é ou não contador.

DADOS DO SOLICITANTE			
CPF*	Nome*		
Contador?*			
Sim			
DDD:* Telefone:*	Ramal: E-mail:*		



Verificar se a empresa possui autorização de utilização do nome. Nesse caso, uma empresa já existente cede um nome já utilizado, mediante autorização documentada. Após isso, clicar em "avançar".

Possui autorização para utilizar o nome empresarial?*	
⑤ Sim ⑥ Não	

Informar o novo nome empresarial pretendido:



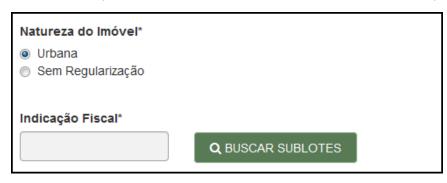
Após isso, clicar em "Verificar Disponibilidade":

Com a aprovação, clicar em "Quero utilizar nome":





Preencher os dados de endereço; marcando "**Urbana**" para a natureza do imóvel, será possível informar a indicação fiscal, fornecida pelo município.

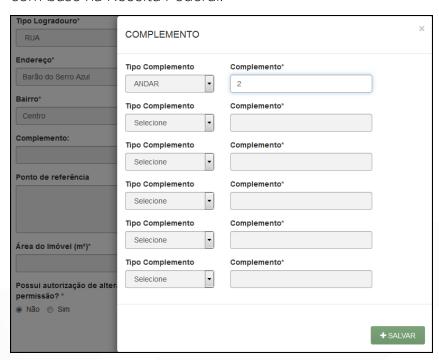


Informando "Sem Regularização", será necessário informar o CEP. Alguns dados são preenchidos automaticamente.

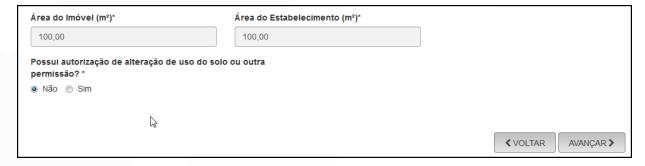




Escolhendo um **complemento**, o sistema puxará um quadro para informá-lo, com base na Receita Federal:



Informar a **área** do estabelecimento e se possui algum tipo de autorização ou permissão:



Na próxima etapa, preencher o objeto do estabelecimento:

Objeto do Estabelecimento* Teste de informação do objeto do estabelecimento.	
---	--



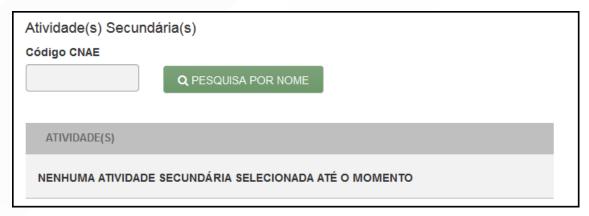
Informar a atividade principal da empresa; é possível fazer a busca por nome:



Ou informando o código:

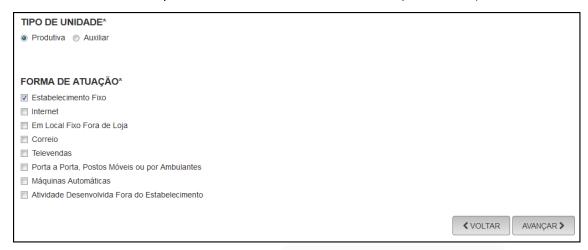


Também é possível incluir as atividades secundárias.

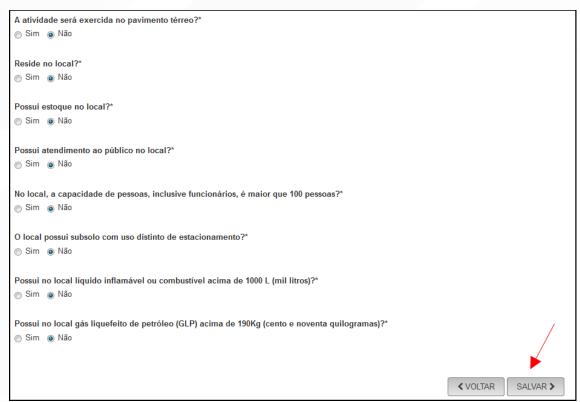




Por fim, informar o tipo de unidade e a forma de atuação da empresa:



Na última etapa da consulta prévia, serão feitas diversas perguntas sobre a forma de utilização do local. Após responde-las, clicar em "salvar", de modo que todos os dados preenchidos serão enviados:





Será gerado um **número de protocolo** para consulta e também será enviado um e-mail ao usuário, para acompanhamento.



Se o usuário optar por prosseguir com o processo sem aguarda a consulta prévia, o sistema já disponibilizará a opção de preencher o DBE:

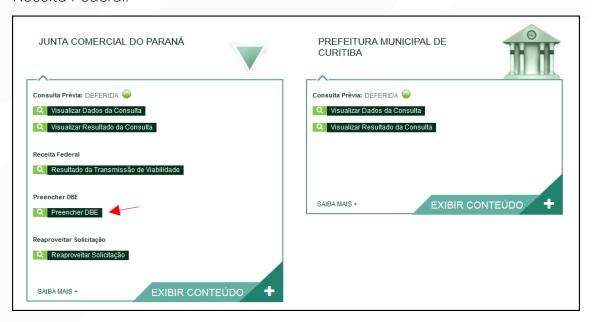




Se optar por aguardar a consulta, o processo ficará com o status de "em análise", tanto na Junta (para verificação do nome) quanto na prefeitura (verificação de endereço e atividades).



Com as consultas **deferidas**, o próximo passo é **preencher o DBE** no site da Receita Federal:

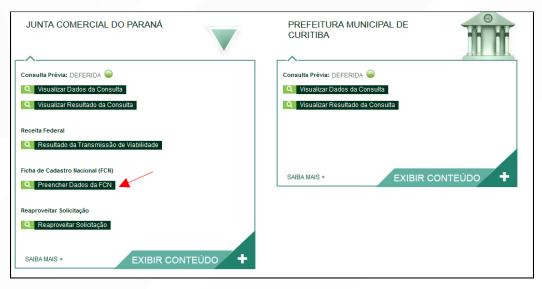




Ao clicar na opção, a página será redirecionada ao site da RFB, para o preenchimento do DBE.

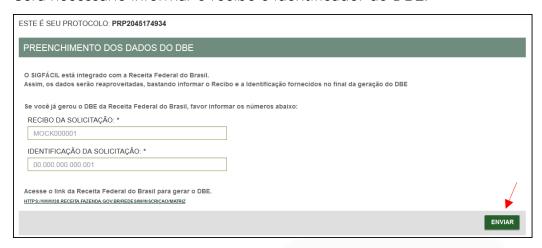


Com o DBE enviado e disponível, o próximo passo é **preencher a FCN** no Empresa Fácil:

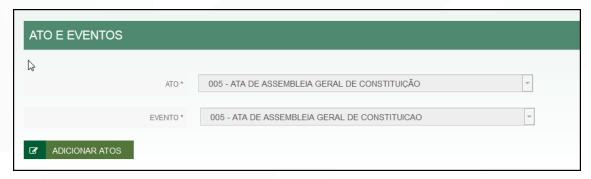


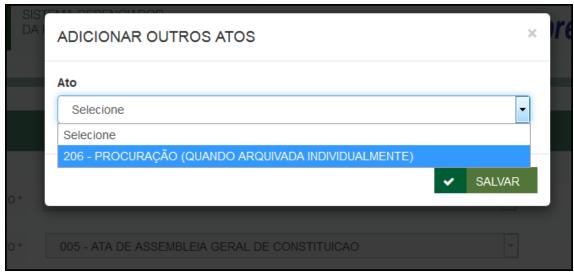


Será necessário informar o recibo e identificador do DBE:



Após isso, aparecerão os atos e eventos selecionados, com a possibilidade de inclusão de dois atos:







Informar os dados do responsável:



E os dados da empresa, como nome fantasia, capital, data de assinatura do documento e início das atividades:



Por fim, informar os dados de contato e avançar:





A próxima etapa pedirá dados específicos dos componentes do QSA. No caso de SA e cooperativa, não há sócios, mas sim **diretores**. Eles ficam localizados na parte de "Lista de Administradores". Os dados são puxados diretamente do DBE. É possível editar alguns, clicando na opção correspondente.

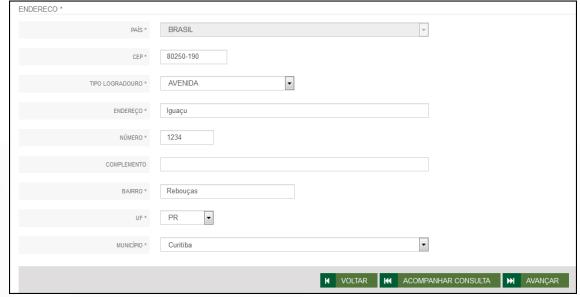
LISTA DE SÓCIOS	LISTA DE ADMINISTRADORES	LISTA DE REPRESENTANTES
Na lista de administradore o cargo.	es devem constar todos os responsáveis pela	a administração da empresa, sendo estes quaisquer uns dos sócios ou outra pessoa física indicada para
LISTA DE ADMINIST	FRADORES	+ ADICIONAR ADMINISTRADOR
CPF / CNPJ	NOME	EDITAR
		■
		0
		N VOLTAR N ACOMPANHAR CONSULTA M AVANÇAR
	PAI *	
	171	

PAI*	
MÃE*	
ESTADO CIVIL *	CASADO(A) ▼
CASADO NO EXTERIOR *	◯ SIM * ● NÃO *
REGIME BENS	Comunhão Parcial
CPF DO CÔNJUGE	
NOME DO CÔNJUGE	
PROFISSÃO *	Empresário









Segue um exemplo da qualificação de diretor:

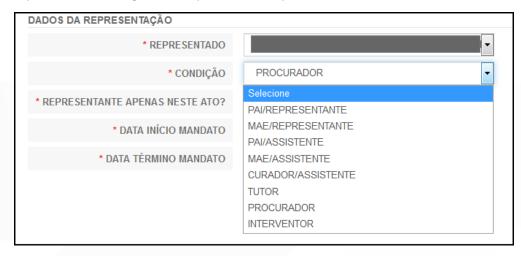


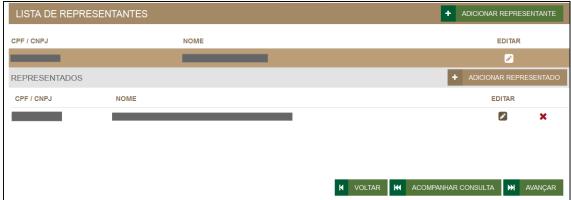


Assim como também adicionar representantes:



Aparecem as seguintes opções de representação:





Concluído o preenchimento, clicar novamente em "avançar".



Será perguntado ao usuário se é exigido o imposto ITCMD:

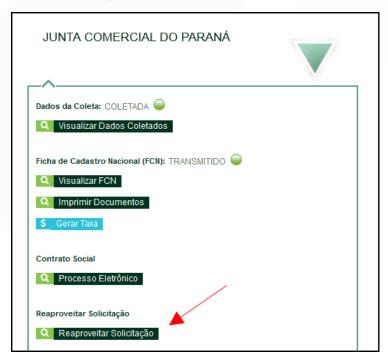


Na última etapa, será perguntado sobre a Data de Término do Exercício Social e a Integralização do Capital.

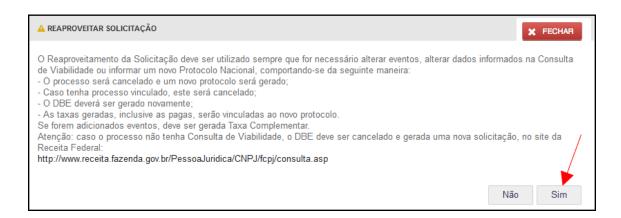
Após informar esses dados, é possível transmitir a FCN:



Se, por algum motivo, for informado algum dado errado na FCN ou o usuário deseje trocar os eventos selecionados, é possível **reaproveitar** a solicitação, clicando na opção:







O sistema disponibilizará a opção de selecionar os novos eventos:



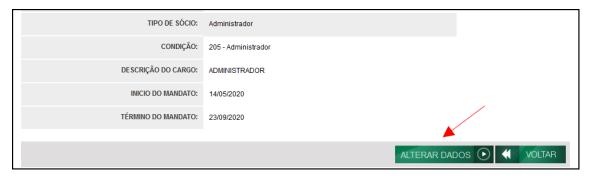
Lembrando que o reaproveitamento gerará um **novo protocolo**, mas as taxas já compensadas serão reutilizadas.

Alguns dados não precisam de reaproveitamento para serem corrigidos. Clicar em Visualizar FCN:





Na parte inferior do navegador, clicar em "Alterar Dados":

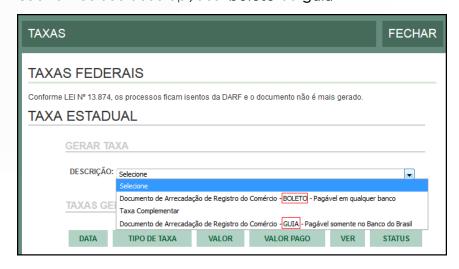


Será possível vincular um novo DBE e transmitir os dados novamente.

Com a FCN transmitida, a próxima etapa é a geração das taxas:



São fornecidas duas opções: boleto ou guia:

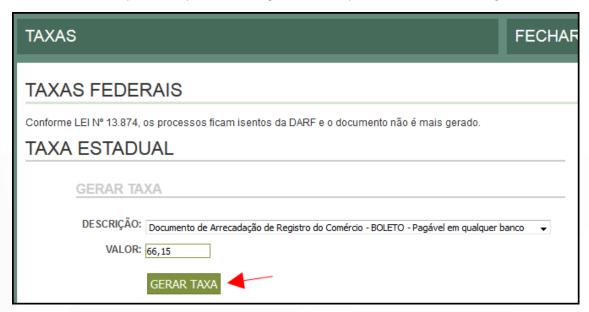




Importante saber: A GUIA é aceita apenas no Banco do Brasil e a taxa é compensada em até 2 horas após o pagamento. O BOLETO é aceito em todos os bancos e a taxa é compensada em até 2 dias úteis após o pagamento.

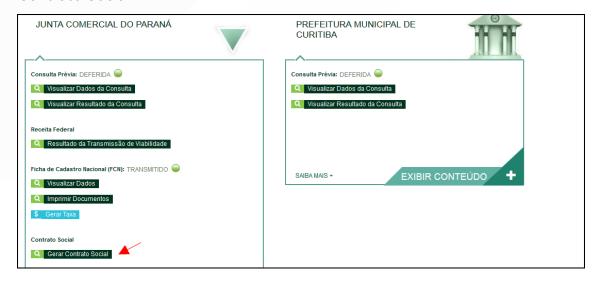
O botão de "VERIFICAR BAIXA" permite forçar uma atualização no sistema caso a taxa já tenha sido paga, o tempo estimado de atualização de status já tenha passado e o sistema ainda não tenha processado esta informação.

Selecionada a opção, esperar carregar o valor padrão e clicar em "gerar taxa":



A guia ou boleto carregarão automaticamente para a impressão.

Com a taxa paga, o próximo passo é o protocolo do processo. Clicar em "Gerar Contrato Social":





Por padrão, todos os processos entrarão de forma eletrônica. Assim, escolher a opção de **Contrato Eletrônico**.



Em seguida, escolher o modelo de contrato. Para Sociedades Anônimas, só existe a opção de **Contrato Próprio**.

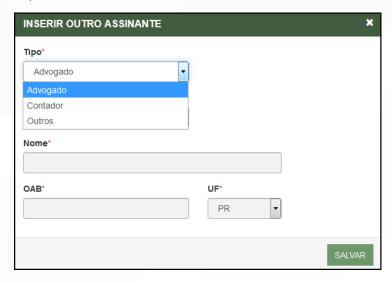




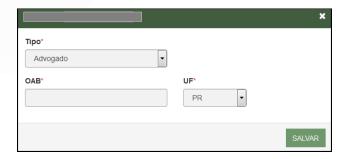
Em seguida, o sistema irá redirecionar à tela de processo eletrônico.



É possível incluir assinantes:

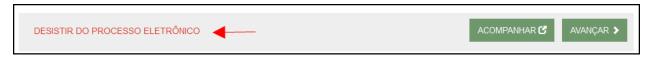


E também editar as informações dos membros do QSA já assinantes:





Lembrando que, a qualquer momento, é possível **desistir do processo eletrônico** para resetar as informações e documentos previamente enviados ou anexados. Se tudo estiver correto, clicar em "avançar".



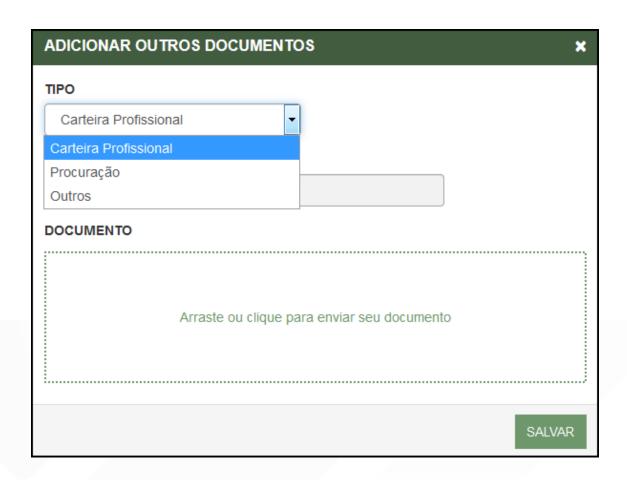
Na próxima etapa, será necessário anexar o documento principal a ser assinado (clicando em "enviar"), informando quem efetuará as assinaturas.



Lembrando que é possível adicionar outros documentos clicando na opção:







Avançando, clicar em "assinar".

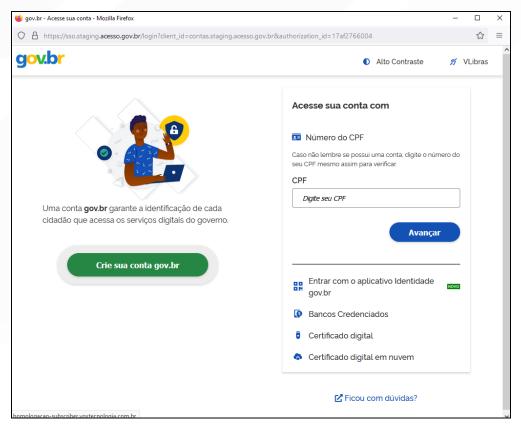




Ao clicar, serão fornecidas três opções de assinatura eletrônica: via gov.br, com e-CPF ou em nuvem.



Escolhendo a opção de assinar no gov.br, o usuário será redirecionado para indicar seu CPF e senha para logar no Portal:





Uma vez que o cadastro do usuário seja identificado, será enviado um SMS para o telefone cadastrado com o Código de Autorização para a assinar digitalmente:



Ao indicar o código e clicando em "AUTORIZAR", seu nível de confiabilidade será verificado, podendo:

Caso **não** seja prata ou ouro: será direcionado para a página com orientações de como adquirir os níveis para poder utilizar a assinatura avançada.



Caso seja prata ou ouro: o documento será assinado.



Se for selecionada uma das outras opções de assinatura (em nuvem ou e-CPF), será necessário instalar alguns componentes no computador para realizar a assinatura. Clicar em "Como instalar?" para tirar dúvidas.



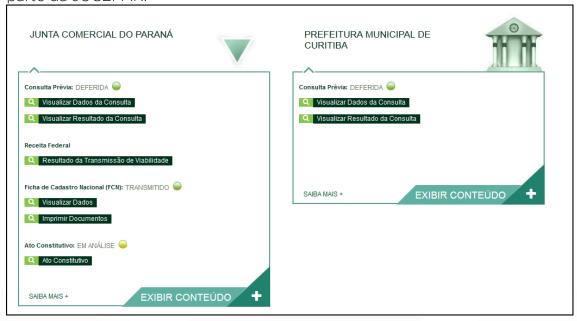
Ao assinar na nuvem, por exemplo, aparecerão as opções de certificados aceitos no Empresa Fácil.



Após o processo ser assinado, basta clicar em "**Protocolar**", para que a documentação seja enviada.



Em seguida, o processo ficará com o status de "em análise" externamente, na parte da JUCEPAR.

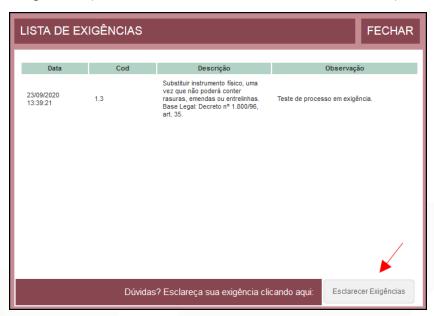


Se o processo for para a análise normalmente, ele pode entrar em exigência:

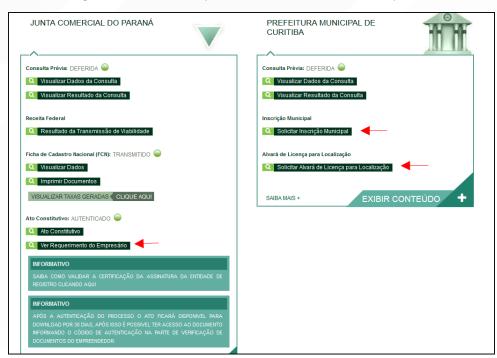




Ao clicar em "Visualizar Motivos de Exigência", aparecerá o código referente à exigência e a sua explicação. Também é possível clicar em **Esclarecer Exigências** para entrar em contato com o analista responsável.



Com a exigência sanada, é possível dar reentrada no processo.



Com o processo autenticado, o documento chancelado ficará disponível para o usuário acessar na página por 30 dias. Com a aprovação na Junta, ele pode solicitar os demais documentos nos demais órgãos, como a Prefeitura.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os dados e imagens utilizados nesse manual baseiam-se nas mudanças do sistema até o período de julho de 2021.

